ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1173, de 16 de agosto de 1990

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municípais.

Art. 2º - As pensões de responsabilidades da Prefeitura Municipal de Currais Novos, serão reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1990.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 16 de agosto de 1990.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Dutton
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	27.192,39	18.128,25	45.320,64
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	21.244,05	14.162,70	35.406,75
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	16.995,24	11.330,16	28.325,40

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	14.445,96	9.630,63	24.076,59	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	11.556,77	7.704,51	19.261,28	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	9.245,42	6,163,61	15.409,03	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	7.395,77	4.931,45	12.327,22	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	6.021,85	3.945,74	9.967,59	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	11.046,91	7.364,60	18.411,51	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	8.837,53	5.891,68	14.729,21	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	7.070,02	4.713,35	11.783,37	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	5.665,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	2.832,54

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	5.203,46	5.449,82	5.697,66	5.969,58	6.267,01
	B	6.564,42	6.885,91	7.207,41	7.554,39	7.925,46
	C	8.320,59	8.717,14	9.142,03	9.582,49	10.052,69

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	10.052,69	10.403,92	10.762,24	11.129,06	11.501,54
	B	11.881,10	12,267,73	12.660,04	13.107,58	13.477,23
	C	13.900,69	14.331,25	14.768,87	15.212,16	15.668,20

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	15.668,20	16.144,07	16.452,81	16.847,96	17.243,08
	B	17.639,65	18.036,21	18.434,17	18.829,31	19.225,87
	C	19.629,51	20.031,73	20.442,44	20.850,33	21.268,13

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	5.251,53	5.500,80	5.750,06	6.024,82	6.325,07
	E	6.625,31	6.949,64	7.273,97	7.623,79	7.997,68
	F	8.398,49	8.797,88	9.222,76	9.663,21	10.144,74

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	10.144,74	10.644,69	11.168,71	11.691,31	12.240,83
	E	12.815,84	13.414,91	14.038,08	14.686,72	15.360,47
	F	16.059,09	16.784,22	17.532,01	18.305,29	19.104,07

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	19.104,07	19.952,41	20.826,26	21.728,41	22.651,82
	E	23.650,29	24.358,43	25.089,23	25.842,68	26.617,38
	F	27.336,84	28.074,72	28.777,19	29.496,65	30.233,12

LANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

RUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	43.159,41	43.893,03	44.639,41	45.398,54	46.170,40
	H	46.862,96	47.565,42	48.279,23	49.004,35	49.739,40
	I	50.286,08	50.838,43	51.397,85	51.964,36	52.535,11

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	21.579,71	21.946,52	22.319,01	22.698,56	23.085,21
	H	23.430,78	23.782,01	24.138,91	24.501,48	24.869,71
	I	25.143,05	25.419,22	25.698,22	25.981,48	26.267,56

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR - PME-1	92,51	97,12	101,98	107,08	112,44	118,06	123,97	130,14	136,66	143,50
PROFESSOR - PME-2	86,72	91,05	95,61	100,39	105,40	110,68	116,23	122,02	128,12	134,53
PROFESSOR - PME-3	78,07	81.95	86,05	90,35	94,87	99,62	104,60	109,83	115,32	121,08
PROFESSOR - PME-4	63,60	66,78	70,12	73,61	77,30	81,16	85,23	89,48	93.96	98,65
PROFESSOR - PME-5	57,82	60,71	63,74	66,93	70,27	73,78	77,48	81,34	85,42	89,69

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL		HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PROFESSOR	PME-6	Curso Superior Inespecífico	72,26
PROFESSOR	PME-7	Cursando Nível Superior	69,38
PROFESSOR	PME-8	2º Grau Inespecífico	40,48
PROFESSOR	PME-9	1º Grau	34,68

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

NÍVEL / CORIA / TIONAL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANEJADOR DUCACIONAL	PL-E-1	16.561,80	17.481,60	18.356,40	19.274,40	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.425,20	24.598,80	25.830,00
	PL-E-2	15.609,60	16.389,00	17.209,80	18.070,20	18.972,00	19.922,40	20.921,40	21.963,60	23.061,60	24.215,40
SPETOR COLAR	IE-M-1	16.651,80	17.481,60	18.356,40	19.274,40	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.425,20	24.598,80	25.830,00
	IE-M-2	15.609,60	16.389,00	17.209,80	18.070,20	18.972,00	19.922,40	20.921,40	21.963,60	23.061,60	24.215,40
MINISTRADOR COLAR	AE-M-1	16.651,80	17.481,60	18.356,40	19.274,40	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.425,20	24.598,80	25.830,00
	AE-M-2	15.609,60	16.389,00	17.209,80	18.070,20	18.972,00	19.922,40	20.921,40	21.963,60	23.061,60	24.215,40
	AE-M-3	14.052,60	14.751,00	15.489,00	16.263,00	17.076,60	17.931,60	18.828,00	19.769,40	20.757,60	22.329,00
IENTADOR COLAR	OE-M-1	16.651,80	17.481,60	18.356,40	19.274,40	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.425,20	24.598,80	25.830,00
	OE-M-2	15.609,60	16.389,00	17.209,80	18.070,20	18.972,00	19.922,40	20.921,40	21.963,60	23.061,60	24.215,40
RVIDOR DAGÓGICO	SP-M-1	16.651,80	17.481,60	18.356,40	19.274,40	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.425,20	24.598,80	25.830,00
	SP-M-2	15.609,60	16.389,00	17.209,80	18.070,20	18.972,00	19.922,40	20.921,40	21.963,60	23.061,60	24.215,40